



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO
MERCOSUL**

PARECER Nº 150 /06 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Altera os arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 382, de 24 de julho de 1996, que regulamenta o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, criando mecanismos para que as audiências públicas ocorram no turno da noite, exceto quando os grupos profissionais, objeto da audiência pública, exerçam suas atividades no turno da noite.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, de autoria da Vereadora Sofia Cavedon.

O Projeto trata de alteração na Lei Complementar nº 382, de 24 de julho de 1996, dispondo sobre a obrigatoriedade da realização de audiências públicas pelos Poderes Legislativo e Executivo, quanto ao turno da convocação, que passará a ser à noite, exceto quando o público-alvo exerça atividades também à noite, quando, então, deverão ocorrer no turno da tarde.

A Emenda nº 01, por sua vez, suprime a nova redação que estava sendo dada ao art. 5º, em razão do Parecer da Procuradoria-Geral da Casa, que disse se tratar de disposição vinculada ao Regimento da Câmara Municipal.

Examinada sob a estrita ótica das competências desta CEFOR, vê-se que o Projeto, não obstante a intenção da Proponente de priorizar os mais diversos grupos profissionais na realização de audiências públicas à noite, ao alcançar não só o Poder Legislativo, como também o Poder Executivo, demandará despesas ao Erário, decorrente da estrutura necessária à sua realização fora do horário de expediente (serviços, mão-de-obra, etc.), além de representar, no nosso entendimento, mais problema que solução.



Câmara Municipal de Porto Alegre

fl. 21

PROC. Nº 5582/05
PLCL Nº 040/05
Fl. 02

**PARECER Nº 150 /06 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Pela **rejeição** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala Domingos Spolidoro, 20 de novembro de 2006.

**Vereador João Antonio Dib,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 21-11-06

Maristela Meneghetti
Vereadora Maristela Meneghetti – Presidenta

Vereador Luiz Braz

Adeli Sell
Vereador Adeli Sell – Vice-Presidente

Professor Garcia
Vereador Professor Garcia